



DUCESP
05 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: GNDV8-RZSJW-YH6X2-BABCP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Helou da Fonseca (CPF 293.286.508-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GNDV8-RZSJW-YH6X2-BABCP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

DUCESP
05 07 24

STONE PARTICIPAÇÕES SA
CNPJ nº 12.482.536/0001-70
NIRE: 35.300.383.401

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

LOCAL E HORÁRIO: No dia 04 de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede da STONE PARTICIPACOES SA, "Companhia"), Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 2041 sala 15-120JK torre D, São Paulo / CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme o facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76

Composição Mesa: Sr. Daniel Helou da Fonseca e Sr. Marcelo Helou da Fonseca

Ordem do Dia: Aprovar alteração endereço da Sede da Companhia.

Deliberações: os acionistas decidiram, por unanimidade, alterar o endereço da sede social da Companhia, que era localizada na Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 2041 sala 15-120JK torre D, São Paulo / CEP 04543-011 **passará a ser localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455 – Sala 41 – Jardim Paulista, CEP 04543-011.** Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 2º A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São

SEDE
SÉ 3

JUL 2024

OCOLO



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/X2SPH-Z6CTM-3EH7F-LB6G9>.

JUCESP
05 07 24

Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455 – Sala 41 – Jardim Paulista, CEP 04543-011. Parágrafo Único. A Companhia poderá por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais no Brasil e no exterior.

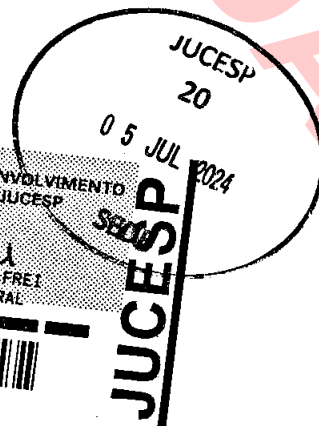
Os acionistas ratificam todas as demais deliberações tomadas no Estatuto Social, que inalterados, continuam a valer com a mesma redação.

Lavratura e Leitura da Ata: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada foi assinada por todos presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Daniel Helou da Fonseca
Presidente da Mesa

Marcelo Helou da Fonseca
Secretário da Mesa





JUCESP
05 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: X2SPH-Z6CTM-3EH7F-LB6G9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Helou da Fonseca (CPF 292.602.118-67)

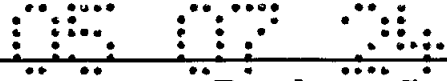
Daniel Helou da Fonseca (CPF 293.286.508-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2SPH-Z6CTM-3EH7F-LB6G9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Declaração

Eu, MARCELO HELOU DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade nº 339910008, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 292.602.118-67, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa STONE PARTICIPAÇÕES S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, sala 41, Vila Nova Conceicao, SP, São Paulo, CEP 04543-011, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCELO HELOU DA FONSECA

RG: 339910008

STONE PARTICIPAÇÕES S.A

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3DWC-ZUJ57-YF8TA-FT34B>.





DUCESP
05 07 24
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: Q3DWC-ZUJS7-YF8TA-FT34B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Helou da Fonseca (CPF 293.286.508-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q3DWC-ZUJS7-YF8TA-FT34B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

REDESIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADAÍSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

DEFERIDO DEB

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430679699

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
STONE PARTICIPACOES S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.482.536/0001-70

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP10990566 - 12482536000170

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
DANIEL HELOU DA FONSECA

CPF
293.286.508-01

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma/reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.981.928/24-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ. Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3

Data: 03/07/2024

Ciência Vogais